

## PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral para a composição das representações discente e técnico-administrativo na Comissão de Graduação, **RESOLVE**:

- I. **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições deferidas (anexo I) para a representação Técnico - Administrativo na Comissão de Graduação.
- II. **INFORMAR** que não houve a interposição de recursos.
- III. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

### ANEXO I

| TITULAR                   | SUPLENTE                    |
|---------------------------|-----------------------------|
| Gabriela Andrade da Silva | Clarissa De Franco          |
| Deonete Rodrigues Nagy    | Wanderlei Soares dos Santos |
| Paula Rondinelli          | Claudia de Oliveira Silva   |

Santo André, 21 de março de 2014.

**PROF. DR. GIORGIO ROMANO SCHUTTE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**